



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº 005/2022-GAB. PRES.

Dispõe sobre a redução do horário de funcionamento da Casa Legislativa José Gomes de Vasconcelos (**Câmara Municipal do Ipojuca**), e dá outras providências.

O Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ipojuca, Estado de Pernambuco, Vereador **Deoclécio José de Lira Sobrinho**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 52.050, de 22 de dezembro de 2021, do Governo de Pernambuco, que "Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus, até 31 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 874/2022, de 21 de janeiro de 2022 - **Art. 1º.** As repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta funcionarão das 08 às 12 h, de segunda a sexta-feira, até ulterior deliberação, excetuando-se dessas limitações os serviços essenciais;

CONSIDERANDO o aumento célere do contágio por síndromes gripais, principalmente pela gripe influenza do subtipo A (H3N2);

CONSIDERANDO o aumento célere do contágio pela variante Ômicron, a nova cepa do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas como estratégia para o enfrentamento à pandemia;


Josenildo Antonio Roberto Júnior
CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA
Casa Ver. José Gomes de Vasconcelos
SECRETÁRIO GERAL
Matrícula: 181042



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA CASA JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

RESOLVE:

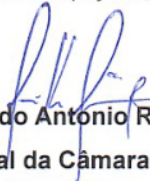
1°. A Casa Legislativa Vereador José Gomes de Vasconcelos funcionará de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira, até ulterior deliberação, excetuando-se dessas limitações os serviços essenciais.

2°. Fica autorizado às chefias dos setores desta Edilidade expedir ofícios circulares para estabelecer o teletrabalho/trabalho híbrido (*home office*), bem como as regras pertinentes para o perfeito funcionamento do serviço à distância.

3°. Esta Portaria entra em vigor no dia 28 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal do Ipojuca, 27 de janeiro de 2022.


Josenildo Antonio Roberto Júnior

Secretário Geral da Câmara Municipal do Ipojuca

Josenildo Antonio Roberto Júnior
CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA
Casa Ver. José Gomes de Vasconcelos
SECRETÁRIO GERAL
Matricula: 181042